

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**RESOLUÇÃO N° 236/2024**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 236/2024**

*Dispõe sobre a aprovação da inscrição do projeto AABB Comunidade, desenvolvido pela organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Arapiraca-AL, e dá outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DA CIDADE DE ARAPIRACA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal n° 3.351, de 22 de agosto de 2019, demais disposições legais vigentes e;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos – SGD o CMDCA, resolve:

**Art. 1°** – Aprovar o registro sob n° 223.2024, para período de 03/12/2024 a 03/12/2028, da organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB, inscrita no CNPJ sob n° 12.170.494/0001-31. Além disso, aprovar a inscrição do projeto AABB COMUNIDADE, para período de 03/12/2024 a 03/12/2026.

I- O registro foi concedido pelo pleno do CMDCA durante a 29ª reunião ordinária, em 03/12/2024, conforme resolução n° 208/2022 do CMDCA;

II- O registro poderá ser suspenso ou cancelado caso a OSC deixe de cumprir os requisitos de sua manutenção.

**Art. 2°** - Os casos omissos na presente resolução serão apreciados e deliberados pelo pleno do CMDCA.

**Art. 3°** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições e resoluções em contrário.

Arapiraca/Alagoas, 03 de dezembro de 2024.

**WALDEMAR RADAMÉS PEREIRA SOUZA**

Presidente do CMDCA – Arapiraca/AL  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS

**Publicado por:**

Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:**1E381134

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 05/12/2024. Edição 2443  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>